

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços de Inventário Físico e Avaliação Patrimonial EBC/DIAFI/Nº 0032/2019, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e a IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática LTDA - EPP, em 12 de novembro de 2019.

Processo nº 1010/2019

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 1º de março de 2021; com observância à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, conforme previsto no § 2º do artigo 62, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente EBC nº 24, de 03 de fevereiro de 2022, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787-53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a empresa **IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULTORIA PATRIMONIAL, AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Dr. Hugo Beolchi, nº 445, Conjunto 91 – Vila Guarani – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.760.399/0001-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (IBIAEON)**, neste ato representada por seu Diretor Executivo **AMARILDO MARQUES**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, portador da Carteira de Identidade nº M-7.033.022 e do CPF 787.102.866-91, residente e domiciliado em São Paulo/SP, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 03** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do **item 10.1.** da Cláusula Décima do Contrato Original, com fundamento no

art. 87 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC e art. 71 da Lei 13.303/2016, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **12/11/2022** e término em **12/11/2023**.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1 desta Cláusula, o valor total global anual estimado será **R\$ 669.562,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e dois reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
NOTA DE EMPENHO:	2022NE001336
EMIÇÃO:	19/10/2022
Valor:	R\$ 453.570,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta reais).

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2022, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2023 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao estabelecido no “caput” do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e contratos da EBC e no § 2º do art. 51 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e dos Termos Aditivos nº 01 e 02, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 08 de novembro de 2022.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

MÁRCIO KAZUAKI FUSSISSAVA

Diretor de Administração,
Finanças e Pessoas

RONI BAKSYS PINTO

Diretor-Geral
Portaria-Presidente 24, de 03/02/2022

**IBIAEON CONTABILIDADE, CONSULTORIA PATRIMONIAL,
AVALIAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP**

Contratada

AMARILDO MARQUES

Diretor Executivo

Testemunhas:

1) _____

2) _____

EM BRANCO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/17AB-411F-EF7B-0E9C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 17AB-411F-EF7B-0E9C



Hash do Documento

A9505045C77EDAD76FD20A055D9B92626BF03380E20D936A267BCDB51551433D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/10/2022 é(são) :

☒ Amarildo Marques (Signatário) - 787.102.866-91 em 28/10/2022

12:51 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



REGISTRO APOSTILAR

Registra-se a retificação dos dados do representante legal da **IBIAEON Contabilidade, Consultoria Patrimonial, Avaliações e Informática LTDA** constantes do Termo Aditivo N° 03 do Contrato EBC/DIAFI/CONTRATO N° 0032/2019. Vinculado ao Processo EBC N° 1010/2019, celebrado com a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, por:

Onde se lê:

Carteira Identidade n° M-7.033.022

Leia-se:

Carteira de Identidade n° 7033022 SSP/MG

Onde se lê:

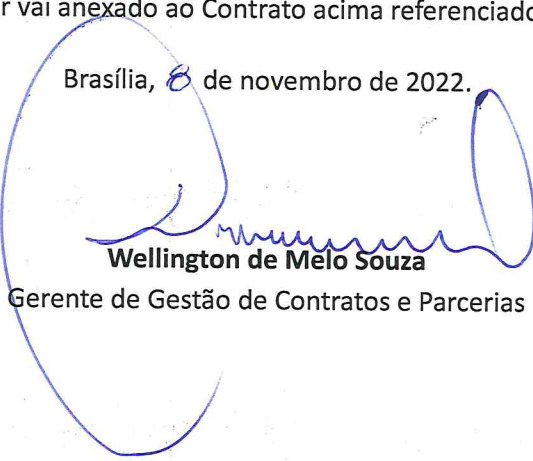
EBC/DIAFI/N°0032/2019.

Leia-se:

EBC/COORD-CM/N° 0032/2019

O presente Registro Apostilar vai anexado ao Contrato acima referenciado, integrando-o, como se nele transcrito.

Brasília, 8 de novembro de 2022.



Wellington de Melo Souza

Gerente de Gestão de Contratos e Parcerias

